



P R E F E I T U R A  
**CARMO**  
Cidade Bela

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de MATERIAL PARA PACIENTES DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA CADASTRADOS NO SETOR DO ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a justificativa, termo de referência e requisição em anexo.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação da empresa especializada para a fornecimento de diversos materiais gratuitos se faz necessária para o atendimento das demandas a pacientes com patologias diversas, acamados ou impossibilitados deambular em situação de vulnerabilidade econômica. A aquisição destes materiais é imprescindível para pessoas que tem necessidade de uso, mediante laudo, considerando que o direito de recebimento dos materiais, está implícito ao direito a saúde, pois sua indisponibilidade será um agravamento moral e físico. Aquisição via Secretaria de saúde, deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos aos itens deste Termo de Referência.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Material	UN	QTD
1.	ABSORVENTE GERIATRICO ADULTO UNISSEX - <b>PACOTE COM 20 UNIDADES</b> TAMANHO UNICO COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, PAPEL SUPERABSORVENTE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES E SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA. CONFECCIONADOS EM FILME FLEXÍVEL DE POLIETILENO EXTERNAMENTE E NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO INTERNAMENTE, REVESTINDO A POLPA DE CELULOSE	PCT	3.500

	COM GEL ABSORVENTE. TAMANHO MAIOR EM COMPRIMENTO E LARGURA E COM ENCAIXE PERFEITO. INDICADO PARA USO ADULTO, EM USUÁRIOS ATIVOS, ACAMADOS OU CADEIRANTES EM CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, RETENDO A PASSAGEM DE LÍQUIDOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER N.º LO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, VALIDADE MINIMA 2 ANOS.		
2.	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM DE 1L.	CX	10
3.	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA PORTÁTIL REALIZA AFERIÇÕES SEM DOR, COM UMA PEQUENA AMOSTRA DE SANGUE (APENAS 1 MICROLITRO) E EM APENAS DEZ SEGUNDOS PARA SE TER O RESULTADO. MODERNO E EFICAZ SISTEMA DE BIOSENSOR, MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR 300 RESULTADOS COM DATA E HORA, PORTA SERIAL PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA O PC, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE CODIFICAÇÃO E/OU CALIBRAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL MANUSEIO. PERMITE TESTAR NO ANTEBRAÇO E NA PALMA DA MÃO FORNECENDO UM CÁLCULO DA MÉDIA DE 7, 14 E 30 DIAS. BATERIA COM DURABILIDADE PARA 1.000 TESTES ACOMPANHA UMA BATERIA DE LÍCIO CR 2032 DE 3 V, NÃO RECARREGÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EMBALAGEM UNITÁRIA E LACRADA CONTENDO ALÉM DO APARELHO, UMA BOLSA PARA TRANSPORTE, MANUAL DO USUÁRIO E SOLUÇÃO DE 1 CONTROLE. COMPATÍVEL COM O ITEM 28.	UN	600
4.	BOLSA COLETORA DE URINA 2 LITROS, DESCARTÁVEL PARA LEITO - SISTEMA FECHADO DESENVOLVIDA PARA COLETA DE URINA EM UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAIS E CLÍNICAS. SÃO UTILIZADAS EM PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA, EM PÓS-OPERATÓRIO, EM PACIENTE COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA, DENTRE OUTROS. -ESTÉRIL; -FABRICADA EM PVC; -POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; -ATÓXICO E	UN	1.000

	APIROGÊNICO; -DESCARTÁVEL, USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO.		
5.	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL, OPACA PEÇA DRENÁVEL 19-64MM. RECORTÁVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE ORIFÍCIO INICIAL QUE PODE SER AMPLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO, ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL ADERENTE. TELA PERFURADA FIXADA À FACE POSTERIOR DA BOLSA, AUMENTANDO O CONFORTO QUANDO A BOLSA TOCA A PELE SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE UTILIZAR ADESIVOS CIRÚRGICOS. BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES. COM CARVÃO ATIVADO, DIMINUINDO O ODOR.	UN	1.000
6.	CANETA LANCETADORA PARA COLETA DE AMOSTRA SANGUINEA COM REGULAGEM. FIXADAS A UM CORPO DE PLÁSTICO RÍGIDO, E POSSUEM UM LACRE DE PROTEÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO. PROJETADAS COM O MÁXIMO DE AJUSTE, DESIGN INOVADOR COM SEIS SEGMENTOS DE PROFUNDIDADE PARA AJUSTE DE ACORDO COM A ESPESSURA DA PELE DO INDIVÍDUO; CONVENIENTE, SEGURO E MENOS DOLOROSO; EJETOR DE LANCETAS, BOTÃO DE DISPARO E CAPA PROTETORA DA LANCETA PARA MELHOR CONTROLE DO DISPARO. COMPATÍVEL COM O ITEM 17.	UN	100
7.	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO COM EXTENSOR; POSSUI INTRODUTOR NASAL, RESPONSÁVEL PELA INSPIRAÇÃO DO AR; AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO CORPO; LIVRE DE LÁTEX (LATEX FREE); CONFECCIONADO EM PVC; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	UN	500
8.	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL IDEAIS NA ABSORÇÃO DE SECREÇÕES, CONTENÇÃO DE HEMORRAGIAS E PROTEÇÃO DE CURATIVOS. 100% PURO ALGODÃO, MACIAS PARA CURATIVOS LEVES, ALTA ABSORÇÃO E PROTEÇÃO NOS CURATIVOS, DOBRADAS PARA DENTRO	PCT	100

	EM TODA A SUA EXTENSÃO; APRESENTAÇÕES COM E SEM O FIO RADIOPACO; COM 8 CAMADAS, 3 OU 5 DOBRAS E 9,11 E 13 FIOS/CM <sup>2</sup> .		
9.	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO ESTERILIZADO <b>TAMANHO G</b> . CONFECCIONADA EM LATÉX, ATÓXICO E FLEXÍVEL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UN	2.000
10.	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL; BACTERIOLÓGICO; CONECTOR ESCALONADO; PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CONTROLE DE GOTEJAMENTO ATRAVÉS DE PINÇA ROLETE; NÃO CONECTA AO ACESSO VENOSO; DIMENSÕES: 1,5M; EXTENSÃO NA COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL).	UN	1.000
11.	FRALDA DESCARTÁVEL <b>INFANTIL</b> TAMANHO XXG DE 12KG A 25KG PACOTE COM <b>12 UNIDADES</b> . MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO. POSSUEM BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, GEL ULTRA ABSORVENTE, CINTURA AJUSTÁVEL, PROTEÇÃO COM ALOE VERA TORNANDO O TOQUE AINDA MAIS MACIO, QUE ELIMINA ASSIM A SENSÇÃO DE PLÁSTICO E PROPORCIONA UM CUIDADO A MAIS PARA A PELE SENSÍVEL. FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA SUAVE, LIBERDADE DE MOVIMENTOS. BARREIRAS DUPLAS ANTI VAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FITAS ADESIVAS LATERAIS, FACILITA A COLOCAÇÃO E AJUSTE FAIXA NUMERADA E MULTI AJUSTÁVEL QUE FACILITA O AJUSTE IDEAL. MACIO EM ALGODÃO PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO.	PCT	2.000
12.	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL <b>TAMANHO G (GRANDE)</b> , HIPOALERGÊNICA. PACOTE COM 8 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO DE ACIMA DE 70KG E CINTURA 110 A 150CM. FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E	PCT	5.000

	<p>RETENÇÃO DE UMIDADE. REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/DESGRUDA, 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO USUÁRIO, COM INDICADOR DE UMIDADE E FITA TAPE TRI - LAMINADA. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.</p>		
13.	<p>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL <b>TAMANHO M (MÉDIO)</b>, HIPOALERGÊNICA. PACOTE COM 8 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO DE ACIMA DE 40 A 70KG E CINTURA 70 A 120CM FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE.)</p> <p>REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES</p>	PCT	4.000

	<p>DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/DESGRUDA, 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO USUÁRIO, COM INDICADOR DE UMIDADE E FITA TAPE TRI - LAMINADA. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE.A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.</p>		
14.	<p>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL <b>TAMANHO P (PEQUENA)</b>, INDICAÇÃO DE USO: CINTURA DE 40 A 80CM E PESO DE 30 A 65 KG HIPOALERGÊNICA. PACOTE COM 8 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO ACIMA DE 90KG E CINTURA 150 A 170CM, FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE. REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO: FRALDA COM 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/DESGRUDA, 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO USUÁRIO, COM INDICADOR DE UMIDADE E FITA TAPE TRI - LAMINADA. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE.A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA,</p>	PCT	3.000

	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.		
15.	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL <b>TAMANHO XG (EXTRAGRANDE)</b> , HIPOALERGÊNICA. PACOTE COM MÍNIMO DE 8 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO ACIMA DE 90KG E CINTURA 150 A 170CM, FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE. REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/DESGRUDA, 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO USUÁRIO, COM INDICADOR DE UMIDADE E FITA TAPE TRI - LAMINADA. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE.A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	PCT	6.000
16.	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 400/500ML, UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PARA SER ADMINISTRADO POR SONDA OU VIA	UN	800

	ORAL. PRODUTO ESTERELIZADO, FRASCO FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E TAMPA COM AUTO-LACRE QUE IMPEDE O VAZAMENTO.		
17.	LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA CANETA LANCETADORA. DESTINADO A COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR. CALIBRE 28G. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ÚNICO. ESTÉRIL. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E POLIETILENO. LOCAIS USO: PONTA DO DEDO, CALCANHAR E LÓBULO DA ORELHA. CAIXA COM 100 COMPATÍVEL COM O ITEM 6.	CX	300
18.	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAMANHO G <b>CARACTERÍSTICAS:</b> SUPERFÍCIE LISA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50
19.	SERINGA HIPODERMICA 60ML BICO SONDA CATETER SEM AGULHA. ESTÉRIL, ATOXICA E APIROGÊNICA, ESTERELIZADA COM OXIDO DE ETILENO.	UN	500
20.	SONDA FOLEY Nº 16 EM LATEX SILICONIZADO DESENVOLVIDA PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA DE PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA, OBTENÇÃO DE URINA ASSÉPTICA, PREPARO CIRÚRGICO, PÓS OPERÁRIO, MONITORAMENTO DO DÉBITO URINÁRIO, DENTRE OUTROS. FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO E ABS, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DUAS VIAS, SUPERFÍCIE LISA E COM TEXTURA MACIA, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.CAIXA COM 10.	CX	10
21.	SONDA FOLEY Nº 18 EM LATEX SILICONIZADO DESENVOLVIDA PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA DE PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA, OBTENÇÃO DE URINA ASSÉPTICA, PREPARO CIRÚRGICO, PÓS OPERÁRIO, MONITORAMENTO DO DÉBITO URINÁRIO, DENTRE OUTROS. FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO E ABS, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DUAS VIAS, SUPERFÍCIE LISA E COM TEXTURA MACIA, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.CAIXA COM 10.	CX	5

22.	SONDA FOLEY Nº 22 EM LATEX SILICONIZADO DESENVOLVIDA PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA DE PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA, OBTENÇÃO DE URINA ASSÉPTICA, PREPARO CIRÚRGICO, PÓS OPERÁRIO, MONITORAMENTO DO DÉBITO URINÁRIO, DENTRE OUTROS. FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO E ABS, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DUAS VIAS, SUPERFÍCIE LISA E COM TEXTURA MACIA, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.CAIXA COM 10.	CX	5
23.	SONDA NASAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL - DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA NA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOS PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RECEBEREM SUA DIETA POR MEIO TRADICIONAL. PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE. ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM ÚNICA E BEM LACRADA.	UN	500
24.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18, LONGA E ESTÉRIL.	UN	300
25.	SONDA URETRAL Nº 08 UTILIZADO PARA INTRUDUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA A DRENAGEM DE FLUÍDOS. O MODELO URETRAL É PARA A DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. DESCARTÁVEIS E COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA PARA SUA FUNÇÃO E CONECTOR COM TAMPA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	500
26.	SONDA URETRAL Nº 10 UTILIZADO PARA INTRUDUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA A DRENAGEM DE FLUÍDOS. O MODELO URETRAL É PARA A DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. DESCARTÁVEIS E COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA PARA SUA FUNÇÃO E	UN	500

	CONECTOR COM TAMPA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
27.	SONDA URETRAL N° 12 UTILIZADO PARA INTRUDUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA A DRENAGEM DE FLUÍDOS. O MODELO URETRAL É PARA A DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. DESCARTÁVEIS E COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA PARA SUA FUNÇÃO E CONECTOR COM TAMPA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5.000
28.	TIRAS REAGENTES DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO. NECESSITA DE UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE (APENAS UM MICROLITRO) PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE E POSSUI SISTEMA DE ASPIRAÇÃO. ESSE PROCESSO TORNA A MEDIÇÃO DA GLICEMIA PRÁTICA, RÁPIDA (10 SEGUNDOS PARA O RESULTADO), ELIMINA A NECESSIDADE DE UMA SEGUNDA GOTA DE SANGUE, FACILITA A COLETA E A REALIZAÇÃO DO TESTE, PODENDO SER COLETADO, ALÉM DO DEDO, TAMBÉM NA PALMA DA MÃO OU NO ANTEBRAÇO. COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL; AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR: PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 UL (MICROLITRO);UTILIZADAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL FRESCO E EM PACIENTES NEONATOS; SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE; VALIDADE DAS TIRAS APÓS ABERTURA DE CADA FRASCO: 6 MESES.	CX	4.000

#### 4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. Para obter a avaliação do custo dos itens neste Termo Referência, será feita a média de valores, através de pesquisas de preços em empresas no mercado.

## **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

## **6. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1. A Presente contratação não é de natureza continuada.

6.2. A Ata de Registro de Preço terá validade de 1 (um) ano.

6.3. Fornecer os materiais descritos acima em conformidade com o especificado neste Termo de Referência.

6.4. Constatando-se materiais de má qualidade e/ou deteriorado ou fora do prazo de validade não serão aceitos pelos responsáveis pelo recebimento, e será exigida a sua imediata substituição, conforme padrão de qualidade, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material, conforme dispõe o Art. 140 § 1º da Lei 14133/21.

6.5. Os produtos deste Termo Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada à má-fé do fornecedor ou este estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

6.3. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

6.4. Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e esta deverá estar em perfeita condição de uso e frete dos itens a serem substituídos. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens lacradas, com o rótulo identificação do produto visível e legível.

6.5. As quantidades serão requisitadas a contratada será realizada de forma fragmentada, conforme o consumo e a disponibilidade de armazenamento.

## **7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. O material pedido deverá ser entregue de acordo com as quantidades e especificações deste Termo de Referência, após o recebimento da Nota de Empenho, em parcelas de acordo com a nossa necessidade no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, situado à Rua Martinho Campos N 416, Centro, Carmo/RJ, CEP: 28640-000 no horário das 08h às 16h; de segunda a sexta feira.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo Referência, devendo ser substituído

em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das penalidades previstas, à custa da Contratada.

## **8. DA GARANTIA**

8.1. Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinada pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituí-los.

8.1.1. Os produtos a serem entregues deverão ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, podendo o servidor designado pelo recebimento solicitar a suspensão dos produtos que entender que esteja em desconformidade com o objetivo da compra.

8.1.2. Nos itens fornecidos deverá estar especificado: marca, data de fabricação, data de validade, fabricante e outras referências que indique o produto a ser fornecido.

8.1.3. Havendo necessidade de retirada ou substituição dos produtos fornecidos, esta deverá correr à expensas da contratada.

8.2. Garantir que todo o objeto adquirido seja em conformidade com as especificações exigidas.

## **9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.1. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens lacradas, com o rótulo identificação do produto visível e legível.

9.2. Nos itens fornecidos deverá estar especificado: marca, data de fabricação, data de validade, fabricante e outras referências que indique o produto a ser fornecido.

9.3. Garantir que todo o objeto adquirido seja em conformidade com as especificações exigidas.

## **10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

10.1. A execução do objeto do presente Termo de referência será de acordo com as especificações formuladas pelo Contratante no Edital e seus Anexos em referência, com duração de 12 (doze) meses.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

11.1. Requisitar o fornecimento do objeto em conformidade com o que determina este Termo Referência.

11.2. Expedir a Nota de Empenho.

11.3. Comunicar à Contratada, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração ou do endereço de cobrança.

11.4. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição do produto.

11.5. Exigir do contratado fiel cumprimento dos deveres e obrigações decorrentes desta contratação.

11.6. Promover o acompanhamento e fiscalização do contrato, por meio de servidor público designado para esse fim de acordo com o Art.117 da Lei 14133/21, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do mesmo.

11.7. Verificar a regularidade do recolhimento dos encargos sociais e demais documentos conforme item 11.1, antes de efetuar o pagamento à Contratada.

11.8. Comunicar a Contratada qualquer descumprimento de obrigações e responsabilidades previstas nesse Termo de Referência, determinando as medidas necessárias à sua imediata regularização.

11.9. Aplicar, por atraso ou inexecução parcial ou total do objeto deste Termo de Referência, as sanções administrativas previstas e fundamentadas no Art. 156 da Lei 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil, criminal e outras previstas na legislação em vigor.

11.10. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato.

11.11. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição do produto.

11.12. Prestar informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa vencedora, e pertinente ao objeto do contrato.

11.13. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações do Termo Referência.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei 14.133/21.

12.2. Entregar o produto cotado, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo Referência, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

12.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência.

12.4. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.4.1. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei.

12.5. Comunicar ao almoxarifado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega do item, informando os motivos que o impossibilitam do cumprimento no tempo determinado.

12.6. Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

12.7. Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega. Será cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso na entrega do material.

12.8. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à entrega do produto nos respectivos lugares citados acima

12.9. A contratada, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14133/21, obriga-se a:

a) Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerente ao objeto da contratação.

b) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

c) Emitir nota fiscal, correspondente ao material entregue, acompanhada de todas as CND's.

d) A contratada ficará obrigada a aceitar acréscimos ou supressões nos limites legais.

12.10 Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

12.11. Os produtos deverão ser entregues, livres de qualquer despesa e não serão aceitas quaisquer alegações com fundamento no desconhecimento das condições e local de entrega que possam vir a prejudicar o cumprimento das disposições contratuais.

### **13. DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. A contratante através de servidor nomeado pela portaria nº 698/2022, que acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo a Procuradoria Geral do Município, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14133/21.

### **14. DAS INCORREÇÕES DO FORNECIMENTO**

14.1. Havendo necessidade de retirada ou substituição dos produtos fornecidos, esta deverá correr à expensas da contratada.

14.2. Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinada pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros vícios, a contratada terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituí-los.

### **15. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

15.1. O início da execução dos objetos será após a homologação, emissão da Nota de Empenho; com vigência de até 12 (doze) meses.

### **16. DO PAGAMENTO**

16.1. No prazo de 30 (trinta) dias, será procedido o pagamento, contados a partir da emissão da nota fiscal, devidamente atestada – a qual conterà o endereço, o CNPJ, os dados bancários da empresa, a descrição clara do objeto do contrato – valor em moeda corrente nacional que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: a) CND Federal; b) CRF FGTS; c) CND Municipal; d) CND Trabalhista, e) CND Estadual, f) cartão CNPJ.

16.2. Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal (is) de Serviços/ Fatura(s) ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esse documento será devolvido à contratada, e o pagamento ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras;

16.3. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da(s) Nota(s) Fiscal (is) de Serviços/Fatura(s), não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública.

16.4. Os preços estabelecidos serão fixos e reajustáveis, salvo os casos previstos em Lei.

## **17. DAS SANÇÕES**

17.1. Sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 156 da Lei 14133/21, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa.

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

a) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

b) Pela inexecução total ou parcial do Contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;

d) Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida;

O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens (a), (b) (c) e (d), será o valor inicial do Contrato;

17.2. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Carmo/RJ.

## **18. CONDIÇÕES FINAIS**

18.1. Fica assegurado ao contratante, mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

18.2. Cabe ao requisitante, o direito de recusar o produto que não corresponder aos critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

18.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.



P R E F E I T U R A  
**C A R M O**  
C i d a d e B e l a

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

✓  
Carmo, 21 de Março de 2023.

---

**FABÍOLA DA SILVA WERNECH GOUVEA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORT.102/2022

---

**ALANA COSTA**  
CHEFE DO ALMOXARIFADO/FMS  
PORT.698/2021